

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 1401-21

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **13 de dezembro de 2021 a 14 de dezembro de 2021**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedor – Produtor Extra

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Contratação de produtor extra para o evento BOMA na Praça das Artes.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Analista Dedicado: Raphael Teixeira Lemos

E-mail: raphael.lemos@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2132

# SUSTENIDOS	Justificativa para Aquisição/Contratação de Serviços	Versão	
		Página 1 de 3	

Dados do(a) Solicitante

Produto/Serviço	CONTRATAÇÃO DE PRODUTOR EXTRA – EVENTO FESTA BOMA
Núcleo Solicitante	EVENTOS – PARCERIAS E NOVOS NEGÓCIOS
Gestor(a)	LUCIANA GABARDO
Diretoria	ANDREA CARUSO

Critério de Avaliação

Melhor oferta Melhor proposta Diferencial Todos Outros

Justificativa**Necessidade institucional:**

O presente processo de contratação trata-se de uma prestação de serviço de natureza técnica/operacional especializada de produtor extra para a realização da locação de espaço (cessão onerosa) do Vão Livre da Praça das Artes para a Festa Boma. O setor de Eventos (Parceria e Novos Negócios) fechou a locação de espaço para a realização de evento externo - vide Contrato de Cessão de Uso de Espaço Cto. 412-2021. É indispensável o acompanhamento de um profissional técnico especializado em produção de eventos para supervisionar a montagem, evento e desmontagem, certificando o cumprimento das regras de uso dos espaços (em conformidade com o Caderno Técnico), bem como as normas e procedimentos internos firmados em contrato. A locação totaliza em 41 horas para a realização do evento e a equipe interna de Produção do TMSP não dispõe de produtores para cumprir toda a jornada de supervisão do evento. Portanto, faz-se necessária a contratação de produtor extra para cobrir as demais cargas horárias de trabalho: 22 horas.

Enquadramento das demandas às regras do Regulamento de Compras/Contratações:

Está fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos: Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Identificação do Espetáculo e Cronograma:

Produção: Festa Boma

Local: Praça das Artes – Vão Livre

Objeto do Contrato: Cessão de Uso do Espaço – Evento Oneroso/Locação

Apresentação: 27 de novembro de 2021 – montagem no dia 26 e desmontagem dia 29/11/21

Valor do contrato e forma de pagamento:

Cachê bruto: R\$ 946,00 – 22 horas de jornada de trabalho, sendo R\$ 43,00/hora

Outras condições: Pagamento de 100% após a apresentação

Tipo de pagamento: NF e transferência

Economicidade / parâmetros de preço:

Consultamos outras contratações de produtores extras para eventos externos nas gestões anteriores, como Festa Boma (novembro 2019) e Halloween Sephora (outubro 2019), e a contratação atende ao critério da economicidade e está de acordo com os parâmetros de preço praticados no mercado.

# SUSTENIDOS	Justificativa para Aquisição/Contratação de Serviços	Versão	
		Página 2 de 3	

Justificativa

Currículo do proponente:

2016/2018 - Agência Vogue | Cargo: Assistente de Produção | Principais atividades:

- Contato com o cliente para alinhamento do direcionamento da campanha;
- Projeção do perfil adequado para as ações;
- Casting;
- Elaboração de Contrato;
- Desenvolvimento de eventos (planejamento, execução e pós resultado)

2018/2019 - APAS SHOW | Cargo: Produtor de Congresso | Principais atividades:

- Organização geral de eventos;
- Contato e fechamento dos palestrantes e Moderadores em conjunto a Curadoria;
- Documentações e Contratos.
- Análise e conferência de conteúdo, site, apresentações (PPT), totens informativos;
- Gerenciamento de pessoas e apoio a área técnica, contratação de terceiros;
- Treinamentos de produtos envolvidos com a dinâmica do evento.

Identificação do Contratado e Representante:

Nome: Jorge Luiz Santos Silva

Artístico: -

RG/RNE: 33.166.584-0

CPF/MF: 339.376.228-10

Nascimento: 13/02/1986

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço: Avenida Hungria, 451, São Paulo

Telefone: 11 98490-0691

e-mail: prafalarcomjorge@gmail.com

Empresa: Jorge Luiz Santos Silva

CNPJ/MF: 32.436.265/0001-23

Telefone: 11 98490-0691

Inscr. Municipal: -

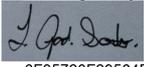
Endereço: Avenida Hungria, 451, São Paulo

Dados Bancários | Banco: C6

Agência: 0001

Conta Corrente: 9445585-6

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

DocuSigned by:

6F35720F29564F5...

Gestor(a): Luciana Gabardo

DocuSigned by:

C3C2B63C05404D9...

Superintendente: Heloisa Garcia da Mota

# SUSTENIDOS	Justificativa para Aquisição/Contratação de Serviços	Versão	
		Página 3 de 3	

DocuSigned by:



1D1BE08D1FFA494...

Diretora Geral: Andrea Caruso Saturnino

	<input checked="" type="checkbox"/> Justificativa aceita	<input type="checkbox"/> Justificativa recusada
Diretoria Executiva	<p>DocuSigned by:</p> <p><i>Alessandra Fernandez Alves da Costa</i></p> <p>B55EECEDB426463...</p>	
Data	14/12/2021	

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 1401/ Produtor Extra

Dispensa de Seleção de Fornecedores para contratação de músico compositor

Contratação de Serviços / 1513/ Produtor Extra

Dispensa de Seleção de Fornecedores para contratação de músico compositor

Contratação de Serviços / 1488 / Retifica dos Motores Bombas do Teatro

Recebimento de propostas prorrogado até 27/12/2021

Aquisição de produto / 1637 / SSD

Aguardamos as propostas até o dia 20/12/2021

Contratação de Serviços / 1503 / Contratação de Caminhão Pipa

Dispensa de Seleção de Fornecedores para a contratação de caminhão pipa.

Contratação de Serviços / 1537 / Aquisição de Teste Antígeno para Covid-19

Dispensa de Seleção de Fornecedores para a aquisição de teste antígeno para Covid-19.

Retificado – Ato 019-21 / Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Controle de Pragas para o Teatro Municipal e seus Anexos

Aguardamos as propostas até o dia 27/12/2021

Esclarecimentos até o dia 23/12/2021

Aquisição de produto / 1582 / Bombas

Aguardamos as propostas até o dia 17/12/2021

Aquisição de produto / 1581 / Tampas de Reservatórios

Aguardamos as propostas até o dia 21/12/2021

Aquisição de produto / 1580 / Parafuso

Aguardamos as propostas até o dia 17/12/2021

Aquisição de produto / 1578 / Material Hidráulico II

Aguardamos as propostas até o dia 17/12/2021



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE PRODUTOR EXTRA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	JORGE LUIZ SANTOS SILVA 33937622810	R\$ 946,00

Nome do Solicitante do Processo: Suzana Barbosa

Descrição: Contratação de freelancer Produtor para o evento BOMA, que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de novembro/21.

Período de Divulgação: 13/12/2021 a 14/12/2021.

Necessidade Institucional:

Contratação de Produtor extra para acompanhamento de Evento Oneroso de grande porte (Festa Boma) na Praça das Artes nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2021, conforme Termo de Cessão de Espaço número 412-2021. Devido a alta demanda por conta do porte do evento e equipe reduzida, se faz necessária maior equipe para supervisionar parte da montagem e a desmontagem do evento, visto que a produção tem somente um produtor disponível para atender a demanda, e a jornada total de trabalho de produção para acompanhamento deste evento totaliza 41 horas. O produtor solicitado cobrirá 22 horas do evento.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis